

PORTARIA nº 30 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 6 de dezembro de 2018.

Designação para exercer o encargo de gestora/fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2018, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar **Priscilla Luz Otoni**, Analista Administrativo, para exercer o encargo de gestora do Contrato Administrativo nº 21/2018, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) e de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a serem executadas de forma contínua na Funpresp-Exe, celebrado com o CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018, representado pela empresa líder TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Art. 2º - Designar **Giuliane Braga Lourenço**, Analista Administrativo, para na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto